

Arquivo

Ato nº 5/60

O Prefeito Municipal de Carangala, no uso de suas atribuições, resolve:

Classificar no Padrão "B" a Professora Primária srta ANAIR MONTEIRO GUIMARAES, da Escola da Gramma, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 255, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Carangala, 10 de Janeiro de 1960

Dr. Carlos Lourenço
Prefeito Municipal

Valor: R\$ 1.500,00 Padrão B

Título entregue em 12/2/60
José Elias de S. A.
chefe S.A.